



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1505

Divulgação sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

– Página 93

Publicação segunda-feira, 17 de dezembro de 2018



	SISTEMA DE VÍDEO: CENTRAL DE COMANDO DE CABINE; SISTEMA DE ROTEADOR WI-FI.					
2	KIT MATRIX DE VÍDEO 4X4 HDMI MX-0404-PP-KIT.	UNI	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	
3	KIT COM 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO DIGITAL C/ ALCANCE MÍNIMO DE 100M C/ 01 (UMA) BATERIA.	UNI	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	
4	KIT CONECTORES VÍDEO DIVISOR (PLUGS RCA, RJ45, P2, P10, EMENDAS, HDMI).	UNI	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
5	SUORTE PARA FIXAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO E PROJETORES.	UNI	4	R\$ 238,60	R\$ 954,40	
6	KIT CABEAMENTO P/ SISTEMA DE VÍDEO AUTOMAÇÃO: 800M CABO PP3X3 3,5MM; 1400M CAT6E VERMELHO, 1600M DE CABO PARALELO P/ COMANDO DE AUTOMAÇÃO; I.R. P/ COMANDO; 300M DE CANALETA C/ TAMPAS QUADRADAS; QUADRO ELÉTRICOS P/ MONTAGEM DE AUTOMAÇÃO; 300M DE ELETRODUTO; 300M DE ELETROCALHA.	UNI	1	R\$ 30.300,00	R\$ 30.300,00	
7	TELA ELÉTRICA 300" C/ GANCHO DE CINEMA; TELA GAIA 2,8 ESPECIFICADA P/ SISTEMA DE TENCIONAMENTO C/ SISTEMA DE MOTOR TUBULAR, COM PROTEÇÃO TÉRMICA.	UNI	1	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	
8	EXTENDER P/ SINAL HDMI VIA CAT6 FULL ATÉ 60M.	UNI	3	R\$ 760,00	R\$ 2.280,00	
9	PROJETOR DE 5000 ANSILUMES HD HIGH END	UNI	1	R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00	
10	PROJETOR DE 3200 ANSILUMES HD HIGH END 1080.	UNI	2	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00	
11	APARELHO BLU-RAY 3D WI-FI CHIP 4K	UNI	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	
12	REPETIDOR IR (KIT EMISSOR E REPETIDOR P/ UTILIZAÇÃO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO).	UNI	1	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00	
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO P/ ÁUDIO E VÍDEO AUTOMAÇÃO.	UNI	1	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	
VALOR TOTAL					R\$ 114.173,75	

Diante disso, o Prefeito Municipal de Jaciara, informa que foi vencedora a empresa **SOLUÇÃO TÉCNICA COM. SERV. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** ao valor global ratificado de R\$ 114.173,75 (Cento e quatorze mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Jaciara-MT, 13 de dezembro de 2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 059/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: TH DA COSTA & CIA LTDA-ME
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL Nº 4859-74.2018.811.0025, CONFORME PROCESSO EM ANEXO, PARA INTERNAÇÃO DO MENOR A.D.S.E.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 - ELEMENTO DE DESPESA: 2408-03.001.10.122.0014.2314.33909100000 - Cumprimento de ordens judiciais.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 13/12/2018 a 13/06/2019

DATA DO RECONHECIMENTO: 13/12/2018 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/12/2018 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

012/2018

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Processo nº: 012/2018
Órgão Gerenciador: FNDE-SIGARP
Vigência/Ata: 13/12/2018 a 13/12/2019
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Juína/MT.

07/2018 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO 19/2017- SIGARP Nº 80918- PROCESSO 23034.015341/2018-25- PARA AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ORE 2 ORE 3. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."

Recurso: 1146-02.110.12.361.0032.1214.449052000000 - AQUISIÇÃO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS

fontes de recurso - 0122000000- Transferências de Convênios- Educação

Valor: R\$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e doze reais)

Fornecedor: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda
Data: 13 de Dezembro de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo
Juína/MT.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Serviços
 Programas

INSCRIÇÃO Nº 001/Insc.

Os Seguintes Programas:

1. Programa Aprendiz Legal em Ocupações Administrativas;
2. Programa Aprendiz Legal em Comércio e Varejo;
3. Programa Aprendiz Legal em Práticas Bancárias;
4. Programa Aprendiz Legal em Auxiliar de Alimentação: Preparo e

Serviço:

5. Programa Aprendiz Legal em Logística;
6. Programa Aprendiz Legal em Arco Administrativo;
7. Programa Adolescente Aprendiz -Arco Ocupacional Bancário/

Administrativo:

8. Programa Aprendiz Legal em Operador de Microcomputador.
Estes são/serão executados pela entidade Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, CNPJ 61.600.839/0015-50, com sede em Cuiabá-MT (município/estado) e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução nº 024/CMDCA/2017.

O presente registro tem validade de 03 (três) anos.

Juína/MT, 09/11/2017

Pedro Salvador Neto
Presidente do CMDCA

COMISSÃO PARA ANÁLISE DE INSCRIÇÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVO DAS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PARECER Nº 08/CMDCA/2018

AABB COMUNIDADE

ASSUNTO: ANÁLISE DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO

A Comissão, formada por Adriana da Silva Beiral e Rosimeire Oliveira Brindarolli, em reunião no dia 12/12/2018 e dispo do dos documentos apresentados, emite o seguinte parecer:

ANÁLISE:

Diante a documentação enviada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo a comissão analisou os documentos conforme a Resolução nº 023/CMDCA/2017 de 08 de novembro de 2017, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio-Educativo das Governamentais e Não Governamentais no Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente.

No entanto a comissão entende que a referida entidade apresentou todos os documentos solicitados na referida Resolução.

PARECER:

Com base nos documentos analisados e no acima exposto, esta Comissão do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente DEFERE a inscrição do Projeto AABB Comunidade neste conselho e solicita que a secretaria executiva do colegiado remeta ofício à referida entidade, informando o parecer desta comissão.

É o parecer.